6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 5.697/2025

EDITAL Nº 3702/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MARCELO CORDERO SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.xxx-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **JOSÉ ALMEIDA BRITO-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 91.673.962/0001-67, localizada na Rua Arthur Prates Chaves, no140, centro, Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **José Almeida Brito,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 430.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na Cidade de Caçapava do Sul-RS, resolvem aditar o contrato nº 5.697 de 14 de fevereiro de 2025, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração no item 1.2.5 da Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2.5 A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M.BENZ/BUSSCAR MICRUSS O, Placas LRH2E72, conduzido pelo Sr. Daniel da Silva Bitencourt, portador do CPF nº 042.xxx.xxx-05, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 3702/2024 e legislação municipal sobre Transporte Escolar, conforme Processo Administrativo nº 774/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 5.697/2025 permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA DE
CAÇAPAVA DO SUL
CAÇAPAVA GEOPARQUE unesco

Caçapava do Sul, 06 de outubro de 2026

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2026.10.06 10:35:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode
CONTRATANTE

JOSE ALMEIDA BRITO:91673962000167
Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA BRITO:91673962000167
Dados: 2026.10.08 10:12:18 -03'00'

Empresa JOSÉ ALMEIDA BRITO-ME
José Almeida Brito.
CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
SULIVAN ROSA DA CRUZ
Data: 07/10/2026 13:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sulivam Rosa da Cruz
GESTOR DO CONTRATO

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDERSON GARCIA DE ALMEIDA
Data: 07/10/2026 14:06:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ederson Garcia de Almeida,
FISCAL DO CONTRATO